

Resolução CsU nº.026/2009

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 465/2009

Aprovar o Projeto Pedagógico Unificado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira.

A 51ª Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando que:

- a) A aprovação em plenária da Res. CsU N.º 027/2008, que autoriza a substituição dos Cursos Superiores de Tecnologia: em Agropecuária, da UnU Mineiros e em Redes de Computadores, da UnU Edéia pelo Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira.
- b) O PPC, versão final, apresentado pela UnU Mineiros, após análise e emissão de Pareceres Técnico- Pedagógicos dos professores pareceristas.
- c) Que a Câmara de Graduação, por meio do Parecer N.º. 083/08, analisando os aspectos pedagógicos e legais constantes do Processo de N.º. 200800020007617, aprovou o Projeto Pedagógico Unificado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira a ser ofertado nas UnUs de Edéia e Mineiros.
- d) Resolução CsA nº.031/09 aprovada na 99ª Plenária do Conselho Acadêmico

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico Unificado do Curso Superior em Produção Sucroalcooleira e a chancela da matriz curricular com carga horária total de 2.756 horas, a ser ofertado nas UnUs de Edéia e Mineiros a partir do ano letivo de 2009.

Art. 2º - Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da aprovação e assinatura.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê ciência e Cumpra-se.

51ª Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos três dias do mês de setembro de dois mil e nove.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



MATRIZ CURRICULAR UNIFICADA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA



Modalidade: Tecnológico
Competências: Planejar, gerenciar, assessorar e acompanhar a produção e a industrialização da cana-de-açúcar, sua logística, sustentabilidade e preservação ambiental
Integralização do Curso: Mínima: 03 (três) anos
Máxima: 05 (cinco) anos
Carga Horária Total do Curso: 2756 Horas
Regime: Seriado Anual
Turno: Conforme edital
Início de vigência: 2009

Ano	Componentes Curriculares	CHS	CH- Anual		CHT
			Teórica	Prática	
1º ANO	Matemática Aplicada	2	55	-	55
	Física	2	55	-	55
	Química Orgânica	2	55	-	55
	Português	2	55	-	55
	Introdução: Conceitos e Práticas no Setor Sucroalcooleiro	2	55	-	55
	Química Inorgânica	2	55	-	55
	Inglês Instrumental	2	55	-	55
	Metodologia da Pesquisa e Trabalho Científico	2	55	-	55
	Tecnologia de Produção do Açúcar I	2	55	-	55
	Tecnologia de Produção do Alcool I	2	55	-	55
	Introdução à Informática	2	55	-	55
	Bioquímica (Teoria e Laboratório)	2	55	-	55
	Planejamento e Cultivo	3	55	27	82
	Biologia Aplicada	2	55	-	55
	Carga Horária Total do Ano	29	770	27	797
2º ANO	Higiene e Segurança no Trabalho	2	55	-	55
	Tecnologia de Produção do Açúcar II	3	55	27	82
	Tecnologia de Produção do Alcool II	3	55	27	82
	Empreendedorismo	2	55	-	55
	Administração Industrial	2	55	-	55
	Gestão Ambiental no Setor Sucroalcooleiro	2	55	-	55
	Custos Industriais	2	55	-	55
	Gestão e Controle da Qualidade da Agroindústria do Açúcar e Alcool	2	55	-	55
	Máquinas e Implementos	2	55	-	55
	Automação Industrial	2	55	-	55
	Gestão da Manutenção das Instalações Industriais no Setor Sucroalcooleiro	2	55	-	55
	Bioestatística	2	55	-	55
	Coogeração de Energia I	3	55	27	82
	Agroenergia e Biocombustível	2	55	-	55
	Carga Horária Total do Ano	31	770	81	851

Universidade Estadual de Goiás
Resolução n.º 031-CAD
Data: 20/08/08

José Custódio Pereira Neto
Chefe de Gabinete